



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 891/2019

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

O § 6.º, que se pretende adicionar ao art. 1.º da Resolução n. 371/1993, na forma do art. 1.º do Projeto de Resolução n. 891/2019, passa a tramitar com a redação abaixo:

"Art. 1.º (...)

§ 6.º O agendamento da data da sessão ordinária para a entrega do Título do Mérito Comunitário será efetuado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Havendo mais de uma solicitação para a mesma data, terá preferência a proposta que antes foi protocolizada, atendido o disposto no § 1.º do art. 1.º desta Resolução, salvo nos casos de datas com antecedência menor do que 30 (trinta) dias e ainda sem agendamento, quando será reservada a quem primeiro solicitar." (AC)

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de fevereiro de 2020.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 05/02/2020, às 16:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0166659** e o código CRC **56F5AFB7**.

